

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 96, de 22/11/2016

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

Concede licença de 45 dias para tratamento de saúde ao Vereador Reinaldo César Christiano, conforme especifica.

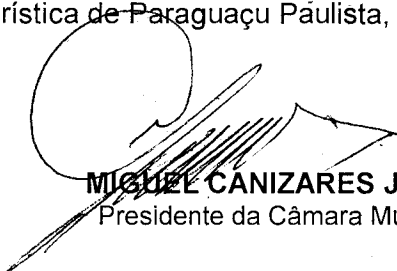
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Reinaldo César Christiano, nos termos do art. 322, inc. I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inc. I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o atestado emitido pelo Dr. Luis Guilherme Coelho Buchianeri, CRM 45.810.

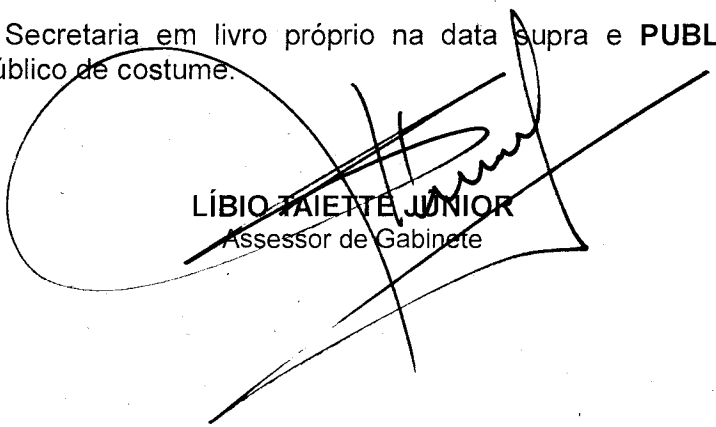
Parágrafo único - O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 16/11/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2016.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete